



<b>PROCESSO</b>	<b>53.844-2/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para a citação do interessado, na forma descrita abaixo:

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

<b>PROCESSO</b>	<b>53.844-2/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Jangada, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Tendo em vista o aporte do Parecer n.º 3.080/2024, de lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, por meio do qual se opinou pela emissão de parecer prévio parcialmente favorável à aprovação as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Jangada (exercício 2023), com a manutenção da irregularidade DB10 (achados de auditoria 1.1 e 1.2), determino a intimação do Sr. Rogerio de Oliveira Meira, Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, apresente alegações finais sobre a matéria constantes nos autos, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do art.110 do Regimento Interno desta Corte de Contas.
3. Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis no Portal de Serviços





(<https://servicos.tce.mt.gov.br>), observando que para acessar o sistema, será necessário o CPF do representante legal.

4. Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em conseqüente prosseguimento feito.
5. Publique-se.
6. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 07 de agosto de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

